



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiros (ES), 26 de novembro de 2024.

Ao Setor de licitação:  
Em, 26 de novembro de 2024.

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde Pinheiros - ES

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objetivo, prestação de serviço de confecção e instalação de placas, adesivos, totens, placas em lona, placas em ACM, plaquinhas em acrílico, impressão digital externa e placas em chapa de aço (inauguração) para as unidades de saúde dos bairros Vila Nova e Canário.

### MOTIVAÇÃO

Considerando a Portaria nº 2.838/GM/MS, de 1º de dezembro de 2011, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS:

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura física das unidades básicas de saúde para o melhor desempenho das ações das equipes de atenção básica;

Conforme Art. 1º Fica instituída a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em suas áreas externas e internas, de acordo com as marcas nacionais do SUS.

Com intuito de garantir uma maior comunicação entre os usuários de SUS, conforme o guia de sinalização das unidades e serviços do sistema único de saúde SUS.

### REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V. S, que autorize o setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada no serviço na confecção e instalação de placa, adesivos, totem, placa em lona, placas em ACM, plaquinhas em acrílico, impressão digital externa e placa em chapa de aço (inauguração), conforme Artigo 75, II da Lei n.º 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o **artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21**, de 01 de abril de 2021

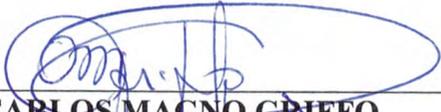
Recebido em  
27/11/24  
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certo do pronto atendimento, desde já agradeço,

Atenciosamente.



---

**CARLOS MAGNO GRIFFO**  
Assistente Administrativo de Saúde



---

**IVAN DOMINGOS SILVESTRE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Pinheiros - ES

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES	
PROTOCOLO Nº	3335/2024
Horas	04/12/2024
Assinatura	